



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

APL OK.

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0028/1993 DE 1993

MATERIA LEGISLATIVA: RDP

08-0028/1993 DE 04/11/93

PROMOVENTE: VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA
EMILIO MENEZHINI
GILBERTO KASSAB
JOSE MENTOR
MAURICIO FARIA
MIGUEL COLASUONNO
PAULO ROBERTO FARIA LIMA

EMENTA:

Solicita providências no sentido de se impedir o uso abusivo do título de Vereador por quem não possui mandato popular conferido pelo povo, na forma estabelecida pela lei.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
07/10/2010 15:03:57

00000001742-62



ARQUIVADO EM

25,09,96.

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SESSÃO
Chefe de Seção Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de pros.
no 28 de 1996

REQUERIMENTO

08 - REG.D(C/PROC)
08-0028/93-4

CONSIDERANDO QUE OS PARTICIPANTES DE ENTIDADES DENOMINADAS "CÂMARAS COMUNITÁRIAS REGIONAIS", TÊM UTILIZADO INDEVIDAMENTE O TÍTULO DE "VEREADOR COMUNITÁRIO", SEM QUALQUER BASE LEGAL PARA TANTO, VISTO QUE A DENOMINAÇÃO DE VEREADOR SÓ PODE SER CONCEDIDA ÀQUELES QUE EFETIVAMENTE POSSUEM O MANDATO CORRESPONDENTE, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

REQUEIRO AO DOUTO PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART.17, INCISO VI, ALÍNEA "D", DO REGIMENTO INTERNO DESTA EDILIDADE, SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE SE IMPEDIR O USO ABUSIVO DO TÍTULO DE "VEREADOR" POR QUEM NÃO POSSUI MANDATO POPULAR CONFERIDO PELO POVO, NA FORMA ESTABELECIDADA POR LEI.

SALA DAS SESSÕES.

EMÍLIO MENEGHINI
VEREADOR

Lider d PTB

Lider do PL

Manrico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CEE VICENTE ITALO FEOLA=DUED 106=V.MANCHESTER

Folha n.º	02	de	pgs.
n.º	28	de	1996

São Paulo, 22 de outubro de 1993

Ofício n.º 114/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO:

Venho respeitosamente a presença dessa egrégia Câmara, informar o seguinte:

- Ficamos surpresos com a notícia publicada na Gazeta de Vila Formosa nº 52, pág. 2 de 09 a 23/10/93 com a nota nos termos "Vereadores comunitários, Câmara comunitária regional Móoca, convidando através do órgão citado para reuniões no C.E.E. Vicente Italo Feola, citando inclusive, que as referidas reuniões são realizadas periodicamente.

Quero informar à essa Douta Câmara que o que ali consta, nunca ocorreu. Aqueles vereadores comunitários jamais reuniram-se neste Centro Educacional.

Para melhor frisar, declaro que não conheço a pessoa do Sr. Vereador comunitário "Walde-mar Mariano" ou outros, que nada tem haver conosco.

Esclareço que aqueles senhores utilizaram indiscriminadamente, ousadamente, inescrupulosamente o nome do C.E.E. Vicente Italo Feola pois, como V.Excia. é sabedor, esta Unidade ministra apenas atividades físicas/esportivas aos nossos associados.

Sem mais,

Respeitosamente,
[Assinatura]
Zoroastro Vallini
Diretor
DUED 106

ZV/ilc

• VEREADORES COMUNITÁRIOS

Câmara Comunitária Regional Moóca

A Câmara Comunitária Regional Moóca, sedida no CEE "Vicente Italo Feola" em Vila Manchester, realiza periodicamente reuniões com vereadores comunitários e moradores das regiões de Vila Formosa, Vila Carrão, Vila Santa Isabel e Vila Manchester.

Convidamos através de "A Gazeta de Vila Formosa", este conceituado jornal de bairro, a população da região para participarem de nossa grande festa,

que será realizada nos domingos do mês de outubro, no pátio do Supermercado Pão de Açúcar, situado na Avenida Conselheiro Carrão, com a Avenida Guilherme Giorgi. O horário da festa será das 17:00 às 22:00 horas.

Para a grande festa dos domingos de outubro, estão confirmadas as presenças da Banda da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Banda da Guarda Metropolitana do Município de São Paulo; Dupla sertaneja Lico e Leco; vários conjuntos de

samba e pagode, e ainda sorteio de vários brindes aos presentes no evento.

FESTEJOS EM VILA FORMOSA

A Câmara Comunitária Regional Moóca, realizará no próximo mês de novembro, festejos na Praça Dr. Sampaio Vidal em Vila Formosa, para tanto, contamos com o apoio de todos os lojistas e empresários do bairro,

Valdemar Marlano
(vereador comunitário)

• CENTRO EDUCACIONAL

Carta aberta à comunidade de "Vila Manchester"

Estamos pensando em sua segurança. Você que é usuário do Centro Educacional "VICENTE ITALO FEOLA", irá participar de uma medida que garantirá ainda mais, a sua e nossa segurança.

A partir de 1º de outubro de 1993, toda pessoa que pretender entrar ou sair deste Centro Educacional, terá que fazê-lo pelo portão principal. E tem mais, para evitar que pessoas indesejáveis venham para cá, estaremos pedindo a todos, que apresentem no portão, a cartei-

rinha social ou outro documento de identificação.

Obrigado pela cooperação!

INICIATIVA: Centro Educacional "Vicente Italo Feola", Zoro-

astro (Diretor).

APOIO: EMEI "Prof. Suzana Evangelina Felipe"; EMPG "Guimarães Rosa"; Biblioteca "Lenyra Fraccarolli"; U.B.S. Vila Manchester (Posto de Saúde).

A GAZETA DE VILA FORMOSA

(o jornal do nosso bairro)

REDACÃO:

COLABORADORES:

ra ver-
ulação
8.
Club
randi

verno,
adora,
I: "all-
ideais
e faça
as leis
lão Ci-
estabi-
ômica
ps, te-
nundo

I. ant. 17, VI, "2"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 04 de proc.

n.º 28 de 1996

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º de 19..... (a).....

Senhora Assessora,
Adela Duarte Alvarez.

- para sua manifestação.

S.P. 12.11.93

Yara Darcy Police Monteiro
YARA DARCY POLICE MONTEIRO
Assessor Técnico Legislativo Chefe
— Substituto —

Sr. Assessor Chefe:

A pedido.

03/07/96

Adela Duarte Alvarez
ADELA DUARTE ALVAREZ
Assessor Técnico Supervisor
Substituto

Senhor Assessor,

Mário S. Machado

- Para sua manifestação.

11/07/96

Antonio Rodrigues de Freitas Junior
ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR
Assessor Técnico Legislativo Chefe
Substituto

*A.D.G.:
"Vereador Comunitário" é assunto
desestável. Pure demagogia,
Arripine-se.*

17.7.96
[Signature]

BRASIL VITA
Presidente

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

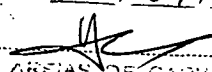
Encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para os devidos fins, à vista do despacho retro do nobre Presidente BRASIL VITA.

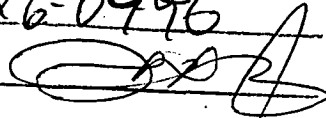
17.07.96


RENATO TUMA
Diretor Geral

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

25/09/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A.T.M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>04</u> fls.
Arquivo em	<u>26-09-96</u>
O Func.º	

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)